JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 7

Secretaria de Saúde 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 062, DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Formaliza a adesão do Município de Itapira ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs: 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 6.404, de 15 de dezembro de 1976;, 11.598, de 3 de dezembro de 2007; 12.682, de 9 de julho de 2012; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 10.522, de 19 de julho de 2002;, 8.934, de 18 de novembro 1994; o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962; a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008; e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP;

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Itapira adere ao Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo 1º deste decreto, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o Art. 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de abril de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 063, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Estabelece regras para

comercialização e exploração dos espaços para ambulantes durante o período da Festa de Maio."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para a comercialização e exploração dos espaços disponibilizados pela Prefeitura, nas ruas delimitadas para instalação de barracas, trailers ou similares, para a venda de gêneros alimentícios e variedades, no período de 03 a 13 de Maio de 2024, durante as festividades em Louvor a São Benedito, a tradicional Festa de Maio.

Art. 2º Todo procedimento de venda e permissão dos respectivos espaços previstos neste decreto serão realizados exclusivamente pela Divisão de Fiscalização e Posturas, localizada na Praça Bernardino de Campos, nesta cidade.

Parágrafo Único. Fica proibida a venda ou sublocação dos espaços públicos previstos neste decreto e a instalação de pontos após o início do evento, por qualquer dos integrantes pagantes por esses pontos.

Art. 3º O procedimento de escolha dos espaços se dará pela quantidade de consumo de energia solicitada na inscrição, sendo assim, fica proibida a escolha de espaços pelos requerentes.

Art. 4º As inscrições serão realizadas online pelo link https://bit.ly/festademaio24, a partir do dia 11/04/2024, iniciando-se às 10h e finalizando no dia 15/04/2024 às 16h.

§ 1º Fica proibida a participação de ambulantes que estejam em débito com a Prefeitura Municipal de Itapira.

§ 2º Cada ambulante poderá se inscrever **apenas uma única vez**, com seu CPF.

§ 3º Informações preenchidas erradas no ato da inscrição desclassificará o ambulante.

Art. 5º A montagem das barracas, trailers e similares se dará por toda a extensão das ruas, exceto defronte as garagens com entradas para veículos.

Art. 6º Ficam sob responsabilidade dos proprietários das barracas, trailers ou similares todos os itens contidos no **TERMO DE RESPONSABILIDADE**.

Art. 7º Os espaços serão comercializados da seguinte forma:

VARIEDADES	
TODAS AS METRAGENS:	R$33,00 m²/dia (trinta e três reais o metro quadrado por dia).

ALIMENTAÇÃO	
ATÉ 12 m² (doze metros quadrados)	R$37,00 m²/dia (trinta e sete reais o metro quadrado por dia);
A PARTIR DE 13 m² (treze metros quadrados)	R$45,00 m²/dia (quarenta e cinco reais o metro quadrado por dia).

Art. 8º Os pagamentos, referentes ao art. 7º deste decreto, deverão ser realizados até dia **30/04/2024**.

Parágrafo único. Caso o requerente não efetue o pagamento até o dia 30/04/2024, a Divisão de Fiscalização e Postura cancelará a sua solicitação para comercialização e exploração de espaço público durante as festividades da Festa de Maio.

Art. 9º As barracas, trailers ou similares deverão ser desmontados até às 16h00 do dia 14/05/2024, sob pena de não poderem explorar espaço público durante a Festa de Maio nos anos seguintes.

Art. 10. O horário de funcionamento da Festa de Maio, descrito abaixo, deverá ser respeitado pelos ambulantes e pelos comerciantes com estabelecimentos localizados no perímetro da festa, caso contrário serão passíveis das penalidades previstas neste decreto:

- Domingo a Quinta-feira – Das 09h às 23h;
- Sexta-feira a Sábado – Das 09h às 23h30.

Art. 11. O acúmulo de lixo e resíduos de mercadorias no entorno das barracas será de responsabilidade dos ambulantes que deverão manter esses limites limpos.

Parágrafo Único. Toda barraca, trailer ou food truck deverá ter sua própria lixeira não sendo permitida a apropriação das lixeiras instaladas pela prefeitura no entorno do evento.

Art. 12. Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua da Saudade e nas imediações da Festa de Maio.

Parágrafo Único. Os veículos constantes no caput deste artigo que necessitarem de estacionamento deverão realizar a solicitação do espaço no Departamento de Fiscalização e Postura.

Art. 13. A penalidade estabelecida para o descumprimento das regras constantes neste decreto será no valor de **375,66 UFMI**, de acordo com o Código de Postura do Município.

Art. 14. Fica estabelecido que a venda e permissão de uso dos espaços da Rua Agostinho Cavenaghi, a "Rua do Turista", será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 1º Os critérios de comercialização e exploração desses espaços constarão em Termo de Referência específico a ser elaborado pela Secretaria de Cultura e Turismo e publicado no diário oficial do município.

§ 2º Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo.

Art. 15. A circulação de veículos automotores, em todo o perímetro da festa seguirá as seguintes regras:

MORADORES	DAS 23h ÀS 18h59.
AMBULANTES (DESCARREGAR MERCADORIAS)	DAS 08h ÀS 14h.
DEMAIS VEÍCULOS	08h ÀS 18h.

MORADORES E AMBULANTES SOMENTE ADESIVADOS

§ 1º Moradores e ambulantes deverão fixar nos veículos os adesivos que devem ser retirados no container da Divisão de Fiscalização de Posturas sito na Praça Mogi Mirim.

§ 2º A entrada e saída dos veículos cadastrados ocorrerão conforme mapa divulgado pelo Setor de Trânsito do Município.

§ 3º Fica proibido o estacionamento de veículos em todo o perímetro da Festa.

§ 4º No dia 13 de Maio (segunda-feira) não será permitido o acesso e estacionamento de veículos automotores no perímetro da Festa, salvo os autorizados pela Comissão de Festejos.

§ 5º Serão criados nas Ruas Rui Barbosa e Agostinho Cavenaghi, espaços reservados para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), Idosos e Farmácia (somente na Rui Barbosa).

§ 6º Os ônibus e vans destinados ao transporte escolar seguirão as seguintes normas para estacionamento:

PERÍODO ESCOLAR	LOCAL
MANHÃ E TARDE	PRAÇA MOGI MIRIM
NOITE	RUA 13 DE MAIO ESQUINA COM A RUA WASHINGTON LUIZ

Art. 16 Não será permitido o uso de imóveis para a comercialização de alimentos sem a prévia autorização e expedição do alvará de funcionamento especial no período da Festa de Maio.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de abril de 2024

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 513, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tatielle Alves da Silva, CPF 464.050.518-58, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 514, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Priscila Catarina Tavares, CPF 315.514.658-33, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 515, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Keila Santiago dos Santos, CPF 418.664.838-70, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 516, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Daiane Cristina da Silva, CPF 344.371.478-12, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 517, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Ana Caroline Moraes, CPF 344.667.678-31, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 518, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Leticia Massa Bezerra da Silva, CPF 338.821.328-33, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 519, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Emily Faria dos Santos, CPF 444.342.228-56, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 520, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Cassia Cristina de Oliveira, CPF 359.194.788-10, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 521, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Patricia Aparecida Bibiano dos Santos, CPF 300.513.388-58, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 522, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Marlene Barreto Leandro Braga, CPF 070.031.138-64, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 523, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Vilma Elisete Ermilhato Rossini, CPF 171.977.988-09, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 524, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Danielle Albertino Flores da Silva, CPF 278.363.018-42, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 525, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Elona Aparecida Rezende de Paula, CPF 334.485.948-06, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 526, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Patricia de Godoy Maia da Silva, CPF 314.418.188-98, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 527, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Gilmara Cristina Mello de Carvalho, CPF 405.357.088-31, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 528, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Daniela Regina Nascimento de Moraes, CPF 312.737.048-27, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 529, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Lais dos Santos Cavalcanti, CPF 388.215.288-55, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 530, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rodrigo Braga de Souza, CPF 092.698.977-45, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 531, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter

efetivo, o Sr. Lucas Adolpho Volpato, CPF 381.966.748-21, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 532, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rita de Cassia Lira Silva, CPF 184.365.178-57, para o cargo de Professor de Educação Especial;

- Portaria nº 533, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Janaina Facioli Grecco, CPF 294.926.548-05, para o cargo de Professor de Educação Especial;

- Portaria nº 534, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Mariana Lopes Santos de Moraes, CPF 069.100.636-94, para o cargo de Professor de Educação Especial;

- Portaria nº 535, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Leonardo Aparecido Cordeiro, CPF 087.797.188-92, para o cargo de Agente de Serviços II – Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 536, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Luis Marques, CPF 079.562.848-05, para o cargo de Agente de Serviços II – Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 537, de 26/03/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Raiane Lara Taliatelli, CPF 317.456.988-50, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Segurança do Trabalho;

- Portaria nº 538, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Ana Luiza Durante, CPF nº 287.088.098-79, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 539, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Adriana Aparecida Vianna Coelho Fraleoni, CPF nº 171.310.118-19, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 540, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Selma Helena Theodoro Pachioni, CPF nº 128.451.078-62, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 541, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Luis Fernando Pires de Godoi, CPF nº 059.049.338-86, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 542, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Debora Maria de Matos, CPF nº 178.478.368-40, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 543, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Eliana França da Silva Rangel, CPF nº 283.501.368-71, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 544, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Marcilene da Silva de Oliveira, CPF nº 296.787.748-44, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 545, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Tatiane Alexandre de Lima Faustino, CPF nº 303.611.478-56, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 546, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Priscila Beneplacito Catarenussi, CPF nº 223.016.678-63, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 547, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Eliana Honório Nunes, CPF nº 129.500.138-13, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 548, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Aparecida Lucindo Cavenaghi, CPF nº 775.902.108-97, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 549, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Adriele Simony Agapito, CPF nº 357.852.638-07, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 550, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Adriana Aparecida Machado dos Santos, CPF nº 898.659.369-68, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 551, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Cleonice Souza da Silva, CPF nº 549.842.031-53, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 552, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Alessandra Aparecida de Oliveira, CPF nº 291.498.648-31, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 553, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Juliana Mota de Araújo Antonio, CPF nº 355.003.408-32, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 554, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Charles Costa de Souza, CPF nº 148.738.968-00, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 555, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Fabiana Braga Cardoso, CPF nº 341.922.158-45, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 556, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Rute Tavares de Toledo, CPF nº 328.612.998-43, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 557, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Gustavo dos Santos Silva, CPF nº 097.648.686-57, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 558, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Leticia Teixeira Nogueira, CPF nº 294.958.458-66, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 559, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Lauene Priscila Gazeta dos Reis, CPF nº 384.325.248-32, para exercer o emprego de Técnico de

Enfermagem;

- Portaria nº 560, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Livia Brito David Alves, CPF nº 394.577.098-02, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 561, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Dielly da Silva Ferreira, CPF nº 107.100.926-52, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 562, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Eloa Cristina Pereira Gavino, CPF nº 427.883.468-32, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 563, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Jessica Roberta Olbi, CPF nº 398.780.648-67, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 564, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Luciana Aparecida de Freitas, CPF nº 168.384.428-92, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 565, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Michelle de Freitas Tobias, CPF nº 313.858.918-90, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 566, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Alice Geraldo, CPF nº 157.829.638-24, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 567, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Lilian Aparecida Oliveira Norbiato, CPF nº 293.028.058-16, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 568, de 27/03/2024: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Giovana Hermenegildo, CPF nº 302.333.008-56, para exercer o emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 569, de 27/03/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 566/2024;

- Portaria nº 570, de 27/03/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 541/2024;

- Portaria nº 571, de 27/03/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 527/2024;

- Portaria nº 572, de 27/03/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 551/2024;

- Portaria nº 573, de 27/03/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 552/2024;

- Portaria nº 574, de 27/03/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 519/2024;

- Portaria nº 575, de 28/03/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Alice de Lourdes Soares Rufino, CTPS 0007007, nos termos da Portaria nº 1324/2023;

- Portaria nº 576, de 28/03/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Cristina Manoel Garcia, CTPS 0089786, nos termos da Portaria nº 1422/2023;

- Portaria nº 577, de 28/03/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Catia da Silva Vicente, CTPS 0042443, nos termos da Portaria nº 1412/2023;

- Portaria nº 578, de 28/03/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Katia Fernandes Rodrigues, CTPS 0047116, nos termos da Portaria nº 1417/2023;

- Portaria nº 579, de 28/03/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Flavia Tais da Silva, CTPS 0066625, nos termos da Portaria nº 1414/2023;

- Portaria nº 581, de 01/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Patricia Aparecida de Souza, RG 45.472.608-9, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 582, de 01/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Juliana Menezes Ribeiro, RG 29.286.030-4, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 583, de 01/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Thaisa Gabrielle Cesto Parussolo, RG 7.563.976-7, do cargo efetivo de Gestor Público X – Médico para Atendimento de Pronto Socorro;

- Portaria nº 584, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 513/2024;

- Portaria nº 585, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 517/2024;

- Portaria nº 586, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 524/2024;

- Portaria nº 587, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 537/2024;

- Portaria nº 588, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 558/2024;

- Portaria nº 589, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 560/2024;

- Portaria nº 590, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 557/2024;

- Portaria nº 591, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 555/2024;

- Portaria nº 592, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 554/2024;

- Portaria nº 593, de 01/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 545/2024;

- Portaria nº 594, de 01/04/2024: Transfere o funcionário Jose Luis da Silva, RG nº 15.876.276-9, para a Secretaria de Administração / Tiro de Guerra;

- Portaria nº 595, de 01/04/2024: Designa a servidora Michele Pizani Martuci, CPF nº 298.945.478-00, para, em comissão e durante as férias da titular, atuar como responsável técnica pela Divisão de PROCON;

- Portaria nº 596, de 01/04/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Cleide de Fatima da Costa Figueiredo, CTPS 00020622, nos termos da Portaria nº 1537/2023;

- Portaria nº 597, de 02/04/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Maria Helena de Souza Mariano, CTPS 0061987, nos termos da Portaria nº

1539/2023;

- Portaria nº 598, de 02/04/2024: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da Sra. Rogeria da Cruz de Abreu, CTPS 00067037, nos termos da Portaria nº 1540/2023;

- Portaria nº 599, de 02/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 362/2024;

- Portaria nº 600, de 02/04/2024: Revoga a Portaria nº 399/2024 que concedeu afastamento sem renumeração ao servidor Renato Henrique Verzani, RG nº 47.120.137-6;

- Portaria nº 601, de 02/04/2024: Inclui no rol da Portaria nº 1802/22, o servidor Cesar Barbosa de Oliveira, CNH nº 02946783817;

- Portaria nº 602, de 03/04/2024: Exonera, a pedido, o Sr. Luis Gustavo Pereira, RG nº 20.032.745-8, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Trânsito;

- Portaria nº 603, de 04/04/2024: Nomeia o Sr. Luis Gustavo Pereira, RG nº 20.032.745-8, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO CONTRATO N° 047/2024 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2023 – PROCESSO N° 0487/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA –** Data de assinatura: 02 de Abril de 2024 - Valor (R$): 3.130.200,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO CONTRATO N° 048/2024 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2023 – PROCESSO N° 0487/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de varrição urbana do Município De Itapira/SP. - CONTRATADA: **TERRA PLANA-LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -** Data de assinatura: 04 de Abril de 2024 - Valor (R$): 2.160.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO CONTRATO N° 052/2024 ATINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 – PROCESSO N° 0034/2024 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação de alarme e monitoramento, destinados a unidade militar do Tiro de Guerra do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **BSC SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA – ME -** Data de assinatura: 26 de Março de 2024 - Valor (R$): 41.900,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico, com fornecimento de materiais e mão de obra, na Rua Cirino Boreti, Bairro Della Rocha, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos. **Data de Abertura:** dia 22 de maio de 2024, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** dia 16 de abril de 2024, às 08 horas. Henrique Mariano Bortolotto, Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 09 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP-ENTREGA IMEDIATA.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valores unitários dos itens entre parênteses, com fulcro no artigo 75 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 01 (R$0,071)

- VALINPHARMA COMERCIOE REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 04 (R$0,17)

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para o item 05 R$(1,29)

- **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA** para o item 02 (R$1,02)

- **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens 03 (R$1,22) e 06 R$(0,072).

Itapira, 09 de Abril de 2024.

Sr. Vladen Vieira

Secretario Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: NUTRICIONISTA – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	24002325	Grace Ane Magalhães Chagas	Mg 11 XXXX 46

2- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	24002409	Isaias Carlos Junior	57 XXXXX 85

3- PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	24001484	Laís Luna Gabriel	43 XXXXX 98

4- PARA O CARGO DE: PSICOPEDAGOGO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	24000821	Gabrielle Aparecida Ferreira	20 XXXXX 01

5- PARA O CARGO DE: TARM / TELEFONISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	24001877	Ana Leticia da Costa Campos	55 XXXXX 8-1

Mogi Mirim, 10 de abril de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O **PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 001/2024, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo**,** especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo nº 001/2024, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos cargos a saber:

Assistente Administrativo 12x36 - Região I, Assistente Administrativo 40h - Região I, Auxiliar de Saúde Bucal - Região I, Bioquímico - Região I, Cozinheiro - Região I, Cuidador em Saúde - Região I, Educador Social - Região I, Enfermeiro 12x36 - Região I, Fonoaudiólogo - Região I, Fonoaudiólogo - Região II, Médico Neurologista Infantil 10h - Região II, Médico Neurologista Infantil 20h - Região II, Motorista Linha Branca 12x36 - Região I, Motorista Linha Branca 40h - Região I, Motorista SAMU - Região I, Operador de Rádio SAMU - Região I, Porteiro/Controlador de Fluxo 12X36 - Região I, Porteiro/Controlador de Fluxo 40h - Região I, Servente Geral 40h - Região I, TARM - Telefonista SAMU - Região I, Técnico de Enfermagem PSF - Região I, Técnico de Enfermagem SAMU/UPA - Região I, Técnico de Imobilização Ortopédica - Região I, Técnico em Saúde Bucal - Região I e Terapeuta Ocupacional - Região I.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Seletivo para o provimento dos cargos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Con8, através da internet nos endereços: www.con8.org.br e www.sigmarh.com.br e por afixação no Quadro de Avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril".

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Mirim, 10 de abril de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1897
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.